

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

CONCURSO PÚBLICO C-220

EDITAL Nº 02/SEPLAD-SESPA, DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA), no uso das atribuições legais, TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023, que regulamenta a realização do concurso público destinado ao provimento de vagas em cargos efetivos de nível médio e superior e à formação de cadastro de reserva da SESP, conforme a seguir:

1) No item 9. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS, DAS LACTANTES E DO USO DO NOME SOCIAL, ficam alterados os subitens 9.1 e 9.4.2, nos seguintes termos:

Onde se lê:

9.1) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Etapas, inclusive o candidato com deficiência, deverá indicar, no link de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar, impreterivelmente até o dia **11 de agosto de 2023**, laudo médico emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s). O Laudo Médico deve, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e comprovados.

9.4.2) Será solicitado o preenchimento de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, até o dia **11 de agosto de 2023**, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato.

Leia-se:

9.1) O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização das Etapas, inclusive o candidato com deficiência, deverá indicar, no link de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar, impreterivelmente até o dia **18 de agosto de 2023**, laudo médico emitido com data dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente edital, que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s). O Laudo Médico deve, ainda, conter o nome, a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente justificados e comprovados.

9.4.2) Será solicitado o preenchimento de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, até o dia **18 de agosto de 2023**, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato.

2) No Anexo I – Conteúdo Programático:

1.2 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:

EXCLUIR: Lei Complementar Estadual nº. 052, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações.

2.2 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:

EXCLUIR: Lei Complementar Estadual nº. 052, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações.

3.2 - LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:

EXCLUIR: Lei Complementar Estadual nº. 052, de 30 de janeiro de 2006 e suas alterações.

3) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 01/SEPLAD-SESPA, de 6 de julho de 2023.

4) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de julho de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado da Saúde